



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2013 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 18/04/2013, a partir das 09:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial do Município, a Sra. FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros SOLAMIR COELHO, ISABELA RAICIK DUTRA POHL, JULIANA CRISTINA SOARES SPECK, JANINE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, nomeados pelo DECRETO Nº1872/2013, juntamente com o apoio da Dra. Sybelle Leichsenring, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 000012/2013, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇADAS DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO V DO EDITAL. No horário definido no Edital, a Pregoeira iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Empresas Participantes (Credenciadas)

BRIOVILLE COMERCIO DE MAT. DE LIMPEZA LTDA
EXPRESSAO COM. DE MAT.S DE INF. E SERV. LTDA ME
MARCELO JACOB
LUIZ MINIOLI NETTO
BONA GENTE COMERCIAL LTDA
PAPELARIA COPIATIC LTDA
JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME
JOSÉ CARLOS VEDAN ME

Representantes (Credenciados)

SILVIO CRISPIM
EDUARDO RAFAEL PEREIRA
MARCELO JACOB
LUIZ MINIOLI NETTO
WILSON DE ANDRADE
JAMES EVERTON FRANKE
JOAO DE OLIVEIRA MARTINS
JOSE CARLOS VEDAN

Analisados os documentos foram achados conforme, restando desclassificada para a fase de lances apenas a empresa MARLENE DA SILVA PEDROTTI por deixar de apresentar a documentação exigida no item 5.1.1 do Edital, após apontamento realizado pelo representante da empresa EXPRESSAO COM. DE MAT.S DE INF. E SERV. LTDA ME, e aceito pela Pregoeira. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos, chegando-se aos devidos lances:

Itens	Vencedor	Vlr Lance	Vlr Negociado
1	MARCELO JACOB	0,5760	0,0000

Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa ofertante do menor preço demonstrou atender as exigências editalícias, sendo habilitada para este certame. Verificando vencedora portanto, a empresa citada abaixo:

Vencedor	Vlr Total
MARCELO JACOB	34.560,0000



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, apenas a representante da empresa MARLENE DA SILVA PEDROTTI, manifestou a seguinte razão de recurso a empresa alega que não necessitaria apresentar o contrato social no credenciamento, pois declara que tal documento estava dentro do envelope de habilitação, motivo pelo qual abre-se o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital.

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata seguindo encerrada as 11:h30min.

Itapoá, 18/04/2013.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial do Município

Equipe de Apoio

SOLAMIR COELHO

JULIANA CRISTINA SOARES SPECK

ISABELA RAICIK DUTRA POHL

JANINE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA

Representantes

Assinantes

Assinatura

.BRIOVILLE COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPE
.EXPRESSAO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFOR
.MARCELO JACOB
.LUIZ MINIOLI NETTO
.BONA GENTE COMERCIAL LTDA
.PAPELARIA COPIATIC LTDA
.JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME
.JOSÉ CARLOS VEDAN ME